



Assunto: Deliberação do Conselho de Ministros n.º 47/2016, de 18 de fevereiro, que aprova o formulário de recolha de informação para a avaliação do impacto do regresso ao regime das 35 horas semanais de período normal de trabalho para os trabalhadores em funções públicas

A valorização do exercício de funções públicas num quadro de políticas públicas que promovam melhores condições de trabalho, maior capacidade de gestão pública dos escassos recursos disponíveis e o incremento da capacidade de resposta dos serviços públicos às necessidades dos cidadãos e das empresas, constitui uma orientação do XXI Governo Constitucional.

A esta orientação acrescem, ainda, os subsistentes constrangimentos orçamentais que impõem um imprescindível controlo da despesa pública.

Neste quadro assume especial importância contar com trabalhadores e dirigentes motivados e competentes, fortemente imbuídos dos valores de serviço público, que se empenhem num esforço conjugado para aumentar a eficácia e eficiência dos serviços públicos e conseqüente produtividade, impulsionados por melhores métodos de gestão para atingir objetivos considerados estratégicos para as suas organizações, que sejam inscritos nos respetivos quadros de avaliação e responsabilização (QUAR) de cada órgão e serviço e alinhados com a aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

É este o contexto em que se inscreve o compromisso do regresso ao regime de 35 horas semanais de período normal de trabalho (PNT) para os trabalhadores em funções públicas sem implicar o aumento dos custos globais com pessoal.

Nesse sentido a referida deliberação visa dois objetivos essenciais.

Em primeiro lugar, garantir o levantamento junto de todos os serviços da Administração Pública Central da situação existente em termos de recursos humanos, custos do trabalho suplementar e níveis de serviço público assegurados no atual quadro legal de aplicação geral de um PNT de 40 horas semanais.

Em segundo lugar, a identificação dos impactos da redução do PNT para as 35 horas semanais, reportados pelos próprios dirigentes dos serviços, quer através da assunção dos fatores



organizacionais que permitirão compatibilizar a redução para as 35 horas semanais com a manutenção dos recursos e níveis de prestação de serviço público, quer através da identificação do eventual acréscimo necessário de recursos e custos, exclusivamente motivados pela redução do PNT.

Assim, solicita-se o preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) – www.dgaep.gov.pt, no prazo e nos termos estabelecidos pela Deliberação do Conselho de Ministros n.º 47/2016, de 18 de fevereiro, que se envia em anexo.